

Condições e forma de pagamento

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar previamente.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

10 / 08 / 2007

Hora 15 horas e 30 minutos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao concurso público «Sede da Junta de Freguesia da Lama», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, avisam-se todos os interessados de que foram prestados esclarecimentos e junta cópia dos mesmos às peças patentes em concurso.

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Junta, *José Correia Carvalho*.

2611033563

ENTIDADES PARTICULARES**ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D — Edifício 120 — Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas.

À atenção de:

Serviço de Contratação (SERC).

Rua B — Edifício 4 — 1.º piso.

1700-008 Lisboa.

Telefone:

218413500.

Fax:

218445038.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Actividades aeroportuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Prestação de serviços de levantamento topográfico e cadastro de redes de infra-estruturas subterrâneas e integração em sistemas de informação geográfica, nos territórios dos aeroportos discriminados no presente processo de concurso, incluindo nomeadamente o caderno de encargos, por forma a constituir os respectivos cadastros como suporte à actividade de projecto e com utilização final no âmbito dos projectos SIG — Sistemas Informação Geográfica dos diversos aeroportos em curso na ANA, S. A.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12

Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços para levantamento e cadastro de infra-estruturas subterrâneas dos aeroportos portugueses continentais e insulares.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74274300.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 30254000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Montante estimado, sem IVA: 3 200 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 660 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução (à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, desde que declarem por escrito a sua intenção de se associarem, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato.

A constituição jurídica do agrupamento não é exigida na apresentação da proposta, mas os concorrentes serão solidariamente responsáveis perante a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., pela manutenção da sua proposta.

As empresas agrupadas deverão consorciar-se obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

As funções de chefe do consórcio serão desempenhadas pela empresa que lixere o agrupamento, devendo ser-lhe conferidos, por procuração no acto da constituição do consórcio, os poderes a que se referem as alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, e ainda poderes especiais para receber da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., e delas dar quitação, quaisquer quantias que pelo dono da obra sejam devidas às consorciadas, em consequência da execução do contrato de prestação de serviços.

No contrato de consórcio estipular-se-á obrigatoriamente o regime de solidariedade passiva entre os seus membros no que concerne à sua responsabilidade perante a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., decorrente da celebração, execução ou extinção do contrato de prestação de serviços.

No contrato de consórcio convencionar-se-á que os direitos e obrigações dele resultantes não são afectados pelas mudanças de administração ou de sócios dos membros e que, no caso de falência ou dissolução de qualquer deles, os restantes se comprometem a executar a obra até ao fim, nos precisos termos do contrato.

No contrato de consórcio mencionar-se-á o âmbito de participação de cada um dos seus membros na execução dos serviços prestados.

No caso de associação de empresas para formação de consórcio,

a) Todas as entidades que integrem esse consórcio terão que:

Ser detentoras de certificado NP EN ISO9001.

b) As entidades que integrem o consórcio, que se responsabilizem pelos trabalhos de carregamento dos dados de cadastrais (gráficos e alfanuméricos) utilizando plataformas SIG (Sistemas de Informação Geográfica) devem:

Ser detentoras de Certificado NP EN ISO9001-2000 no âmbito do Desenvolvimento de Sistemas de Informação Geográfica;

Comprovar a experiência na execução de trabalhos de natureza idêntica aos da presente prestação de serviços, através de, no mínimo, três trabalhos executados ao longo dos últimos cinco anos, conforme exigido no artigo 14.º ponto 2 e no artigo 17.º, ponto 3.7;

Comprovar a experiência na execução de trabalhos de natureza idêntica aos da presente prestação de serviços, utilizando plataformas SIG (Sistemas de Informação Geográfica) família «Intergraph», através de, no mínimo, dois trabalhos executados ao longo dos últimos dois anos, conforme exigido no artigo 14.º ponto 2 e no artigo 17.º, ponto 3.8;

c) As entidades que integrem o consórcio e que se responsabilizem pelos trabalhos de campo de levantamento topográfico e cadastro e outros trabalhos inerentes terão que ser detentoras de:

Alvará IGP de topografia e nivelamento;

Alvará IGP no domínio do cadastro predial;

Alvará do IMOPPI para a 4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas; OSHAS 18001:1999/NP 4397:2001.

Sob pena de exclusão, não serão admitidas quaisquer outras formas de associação de concorrentes.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto nos artigos 14.º e 17.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 17.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa.

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: A) Mérito técnico — ponderação: 60;

Critério: B) Preço — ponderação: 40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 16/07/DIA.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 14/09/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 605,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário (o valor indicado já inclui IVA)

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/09/2007.

Hora: 17.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/09/2007.

Hora: 10.

Lugar: DIA — Direcção de Infra-Estruturas, Rua B — Edifício 4 — 1.º piso, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção de titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio foi enviado para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* em 16/07/2007.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A./Conselho de Administração.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120 — Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

218413500.

Fax:

218402747.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Direcção dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.

Endereço postal:

Rua C, Edifício 124 — 4.º piso, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

218413500.

Fax:

218402940

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/07/2007.

16 de Julho de 2007. — O Director, *João Carlos Ferreira Leal*.
2611033573

ECALMA, EMPRESA DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE ALMADA, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo ECALMA, Empresa de Estacionamento e Circulação de Almada	À atenção de
Endereço Rua da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, 5/7	Código postal 2800-208
Localidade/Cidade Almada	País Portugal
Telefone 212743918/9	Fax 2127439200
Correio electrónico ecalma@ecalma.pt	Endereço Internet (URL) www.ecalma.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A